

CURSO: _____

CANDIDATO/A: _____ (nome completo)

Para efeitos exclusivos de candidatura ao IUCS-CESPU e ao IPSN-CESPU, o/a supra identificado/a, titular de _____
(tipo de doc. de identificação) com o n.º _____ válido até ____/____/_____, com
nacionalidade _____, declara para efeitos do disposto no DL n.º 36/2014, 10-03, na sua atual redação, e **SOB**

COMPROMISSO DE HONRA que (selecionar uma opção):

1. **NACIONALIDADE** tem também a seguinte nacionalidade de um Estado membro da União Europeia (EU) ou de um Estado Parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, (adiante EEE) _____, conforme cópia do passaporte que anexa (obrigatório)

(INFO. DOS SERVIÇOS: ENTREGUE SIM NÃO)

2. **RESIDÊNCIA** reside legalmente em Portugal
reside legalmente em Portugal, com o seu pai/mãe, que têm nacionalidade extracomunitária, há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretende ingressar no ensino superior na CESPU¹, que comprova, anexando (obrigatório):

Documento da AIMA sobre tempo de residência em Portugal ou

Visto ou

Título/Cartão de residência (atual e cópia dos anteriores, se o atual tiver menção de "renovação") ou

Declaração de entrada (com data inferior a 2 dois anos face à data de referência)

(INFO. DOS SERVIÇOS: ENTREGUE SIM NÃO)

Requer a entrega do documento atrás assinalado no prazo de ____ dias até ao ato da matrícula.

3. **FAMILIAR** é familiar de portugueses/as ou de nacionais de um estado-membro da UE/EEE, independentemente da sua nacionalidade; ou seja (selecionar uma opção):

- i) É cônjuge de cidadão/ã da UE;
- ii) É parceiro/a de cidadão/ã da UE, com quem vive em união de facto constituída nos termos da lei ou com quem mantém uma relação permanente, certificada por entidade competente do Estado membro onde reside.
- iii) É descendente direto com menos de 21 anos de idade ou que está a cargo de um cidadão da UE, assim como o do cônjuge ou do parceiro na aceção da sublínea anterior;
- iv) É ascendente direto a cargo de um cidadão da UE, assim como o do cônjuge ou do/a parceiro/a na aceção da sublínea ii);

4. **ESTATUTO DE IGUALDADE** é beneficiário/a, em 1 de janeiro de _____, ano em que pretende ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que é nacional.

MAIS DECLARA TOMAR CONHECIMENTO QUE FALSAS DECLARAÇÕES SOBRE OS REFERIDOS ENQUADRAMENTOS DETERMINAM A ANULAÇÃO DA CANDIDATURA E MATRÍCULA, INDEPENDENTEMENTE DE QUANDO VIEREM A SER DETETADAS E SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL QUE POSSAM IMPORTAR.

_____/_____/_____, o/a candidato/a: _____ (assinatura)

ESTADOS MEMBROS DA UE

Alemanha	Bulgária	Dinamarca	Espanha	França	Hungria	Lituânia	Países Baixos	Suécia	EEE ²
Áustria	Chipre	Eslováquia	Estónia	Grécia	Irlanda	Luxemburgo	Polónia	Chéquia	
Bélgica	Croácia	Eslovénia	Finlândia	Letónia	Itália	Malta	Portugal	Roménia	

¹ O tempo de residência com autorização de residência para estudo apenas releva para os 2 anos de residência legal em Portugal durante o período em que o estudante se encontra a frequentar o ensino secundário em Portugal.

² Países que integram a UE e o EEE em março de 2025.